

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 435, de 28 de outubro de 2025



n° 435, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 344, de 22 de outubro de 2025.....	4
Portaria-SEI n° 345, de 22 de outubro de 2025.....	4
Portaria-SEI n° 346, de 24 de outubro de 2025.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 344, de 22 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.021472/2025-70, resolve:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSERH, com os seguintes profissionais:

Responsável Técnica/ Coordenadora: Jeane da Silva Santos Almeida - Enfermeira - SIAPE 214****.

Membros:

- Diana Matos Euzébio - Enfermeira - SIAPE 135****;
- Milena Motta Xavier Sodr  - Farmac utica - SIAPE 225****;
- Cec lia Ferreira - T cnica de Enfermagem - SIAPE 143****;
- Alneide Souza Leite - Auxiliar de Enfermagem -SIAPE 135****;
- Jeymes Neves Rodrigues Paulo - T cnico de Enfermagem - SIAPE 228****;
- Jos  Bastos de Oliveira Silva - Assistente Administrativo - SIAPE 222****.

Art. 2º. As Atividades desempenhadas no N cleo Hospitalar de Epidemiologia, n o ensejam em remunera o de qualquer esp cie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 345, de 22 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universit rio da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada atrav s da Portaria - SEI n  199, de 31 de mar o de 2025, publicada no Boletim de Servi os n  2016, de 1  de abril de 2025, uso de suas atribui es legais, considerando a delega o de compet ncia de que trata a Portaria-SEI n  8, de 9 de janeiro

de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.022620/2025-73, resolve:

Art. 1º. Atualizar a composição do Comitê de Remanejamento Interno de Pessoal de Enfermagem lotados no HU/UFS-EBSERH, constituído através da Portaria nº 110 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Remanejamento Interno de Pessoal de Enfermagem tem como objetivo:

I - Deliberar acerca do processo de remanejamento de Pessoal de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos) para unidades assistenciais;

II - Estabelecer critérios para alterações de lotações (seja por necessidade de serviço seja a pedido do colaborador);

III - Garantir transparência sobre o processo de remanejamento interno;

IV - Realizar reuniões com as Chefias das Unidades, Setores e Divisões correlatadas onde estão lotados o Pessoal de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) para definir os critérios de remanejamento

Art. 2º. O Comitê de Remanejamento Interno de Pessoal de Enfermagem será composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Brena Mirelle Santos Almeida - Chefe da Divisão de Enfermagem - SIAPE 223**** -
Chefe da Divisão de Enfermagem

Membros:

Aline Maria Cruz Teles - Enfermeira - SIAPE 109****;

Jessica Oliveira Cardoso - Enfermeira - SIAPE 110****;

Ariane Vanessa Teles dos Santos Amarinho - Enfermeira - SIAPE 303****;

Jamilly Vasconcelos Barbosa Santana - Enfermeira - SIAPE 300****;

Gizelle de Oliveira Souza - Enfermeira - SIAPE 193****;

Anielle Menezes Faria - Enfermeira - SIAPE 303****;

Mariana Nascimento Prata - Enfermeira - SIAPE 304****;

Luciana Simões de Melo - Enfermeira - SIAPE 100****;

Miriam Geisa Virgens Menezes - Enfermeira - SIAPE 340****;

Sandra Augusta Nascimento de Moraes - Enfermeira - SIAPE 226****;

Maria das Dores Lima Neto (RJU) - Técnica de Enfermagem - SÍAPE 135****;

Eliane Mota de Andrade - Assistente Administrativo - SIAPE 223****.

Parágrafo Único: Nas ausências funcionais da Presidente a substituta oficial assumirá a Presidência.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 177, de 09 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 14 de junho de 2022, convalidando os atos praticados.

Art. 4º. As Atividades desempenhadas pelo Comitê, não ensejam em remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 346, de 24 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.019358/2025-80, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Estratégico - "Fortalecimento da cultura de Pesquisa no HU-UFS" do PDE 2024-2028, no qual será composto pelos seguintes membros:

Gerente do projeto: Grace Anne Azevedo Dória

- Walderi Monteiro da Silva Junior – Gerente de Ensino e Pesquisa
- Sheyla Santana de Almeida – Enfermeira do SETGPI
- Jéssica Santos Mecnas Cardoso – Assistente Administrativa do SETGPI
- Eraldo Nascimento Oliveira - Divisão de Logística e Infraestrutura
- Edelfio Alves Costa Júnior – Economista da GEP
- Ricardo Queiroz Gurgel - Docente da UFS
- Eduesley Santana Santos - Docente da UFS
- Fabrícia Alvisi Oliveira De Mendonça – Farmacêutica, membro da Comissão de

n° 435, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Biossegurança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva